EDITAL CP/EBAP/Nº 21/2025
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 01/2024
PROJETO CÍRCULO DE LEITURA CP/UFMG: FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA LITERÁRIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **26/02/2025 a 11/03/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 01 vaga de bolsista PBEXT para atuação no Projeto Círculo de Leitura do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Para a vaga poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFMG: Pedagogia, Letras, Música, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Filosofia, Artes Visuais e Teatro (preferencialmente de Cursos Noturnos – 3o período em diante).

1.2 Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, banco de dados e criação de peças gráficas. Disponibilidade para gravação de podcasts, participação em atividades de ensino, extensão e pesquisa com foco na mediação da leitura literária e interesse em trabalhar com docentes da Educação Básica e crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O bolsista selecionado deverá realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

2.2. O bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico

2.3. O bolsista deverá participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

2.4. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

2.5. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitirsua Declaração de Participação.

2.6. As inscrições devem ser efetuadas **mediante envio dos seguintes documentos**:

a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);

c) Comprovante de matrícula 2025/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: "Extrato de Integralização Curricular" e "Consulta a informações de atividades cursadas e em curso" com o último RSG registrado;
e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;
f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.

2.7. As inscrições com todos os documentos listados no item anterior deverão ser feitas via online, para o e-mail: circulodeleituracpufmg@gmail.com **até o dia 11/03/25, até às 18h.** O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção compreenderá:
a) Análise do Curriculum Vitae;
b) Análise da Carta de Intenções;
c) Entrevista Presencial.

A entrevista será realizada virtualmente. O link e horário serão enviados aos candidatos por e-mail.

4. DA APROVAÇÃO

O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5. DAS RESPONSABILIDADES

O candidato selecionado deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

6. DA BOLSA PBEXT

6.1. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual = R$ 700,00), sem vínculo empregatício.
6.2. A bolsa terá vigência a partir de março de 2024 até fevereiro de 2026.
6.3. Para admissão no PBEXT/2024, o bolsista selecionado NÃO poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
6.4. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em **http://www.cp.ufmg.br**, até às 19h, **do dia 12/03/2025.**

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

7.2. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R$700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano (de março de 2025 a 28 fevereiro de 2026).

7.3. As bolsas de extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2o do Decreto No 7.416, de 30 de dezembro de 2010).

7.4. Não será concedida bolsa ao(a) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUANA PRISCILA DA SILVA BRITO
Data: 26/02/2025 14:35:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Ruana Priscila da Silva Brito
Vice-Diretor do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais